



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO N.º  
199/93

APROVADO	
12	discussão
Em	09/09/93
<i>[Signature]</i>	
PRESIDENTE	

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que junto à CERJ, providencie iluminação pública no trecho da Estrada de Rízios compreendido entre Boca do Mato e Jardim Esperança.

SALA DAS SESSÕES, 02 de setembro de 1993.

*[Signature]*  
LEONILDA SCHUINDT  
Vereador - autor

J U R E I S P A R I M I A R I A :

A falta de iluminação no trecho da estrada de Rízios, compreendido entre Boca do Mato e Jardim Esperança, apresenta uma constante sacaga para os moradores que por ali trafegam a pé e de bicicleta.

Durante a noite, essas pessoas, na sua grande maioria trabalhadores retornando à seus lares e membros da comunidade evangélica fazendo o trajeto casa/igreja, enfrentam uma terrível escuridão, andando a beira de uma estrada sem acostamentos, com alguns buracos e curvas perigosas, o que torna grande o risco de acidentes e assaltos.

SALA DAS SESSÕES, 02 de setembro de 1993.

*[Signature]*  
LEONILDA SCHUINDT  
Vereador - autor